INDICAÇÃO Nº 145/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos para implantação de Farmácia Básica nas proximidades dos bairros São Lucas, Marechal, São Francisco, Parque Ecológico e Universitário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária visando à implantação de uma Farmácia Básica Municipal em local estratégico, nas proximidades dos bairros São Lucas, Marechal, São Francisco, Parque Ecológico e Universitário.

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pelo sistema público de saúde, considerando que os bairros mencionados concentram significativo número de moradores e apresentam constante expansão urbana.

A implantação de uma Farmácia Básica nessa região contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, reduzindo deslocamentos até outras unidades, proporcionando maior comodidade aos munícipes e promovendo mais eficiência no atendimento das demandas da comunidade.

Além disso, a medida poderá otimizar a logística de distribuição de medicamentos e ampliar o acesso ao tratamento contínuo de pacientes com doenças crônicas, fortalecendo a política municipal de assistência farmacêutica.

Diante da relevância da medida para a melhoria da qualidade de vida da população e para a organização dos serviços de saúde, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br